



**EDITAL N.º 001/2020 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SGF
SEBRAE/TO - 4ª RETIFICAÇÃO**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Tocantins – Sebrae/TO, por meio da Unidade de Administração e Finanças – UAF, nos termos estabelecidos no subitem 6.1 do Edital supracitado, torna público a **4ª RETIFICAÇÃO**, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Onde se lê:

PREÂMBULO

2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo link <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001>, e deverão ser enviadas para o endereço informado, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital.

Leia-se:

PREÂMBULO

2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo link <https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001>, e deverão ser enviadas para o endereço informado, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital.

2. Onde se lê:

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

- 4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de 10/03/2020, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001> e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3 deste edital, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.



Leia-se:

4. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

- 4.2.** A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de 10/03/2020, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência no sistema informatizado <https://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=TO20200001> e anexando os demais documentos obrigatórios, conforme estabelecido nos itens 5.2 e 5.3 deste edital, observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados, sendo disponibilizado aos interessados o Edital completo com as retificações destacadas.

Palmas/TO, 17 de junho de 2022.

NORMÍ MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão do SGF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

4ª Retificação Edital SGF

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=BE-98-E1-22-20-38-8E-51-6C-2D-E1-C4-63-13-90-92-B7-39-E4-50> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: BE-98-E1-22-20-38-8E-51-6C-2D-E1-C4-63-13-90-92-B7-39-E4-50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Normi Maria dos Santos - 270.***.***-87** - 17/06/2022 12:09:14

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**0

